

-----ATA NÚMERO QUINZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 2023.-----

----- Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e António Joaquim Rijo Bagorro (em substituição de Maria Jerónimo Laranjo Fonseca da Silva, nos termos do artigo 78º. da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação) respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência. 1** - Direito de Preferência - Anúncio Nº.99787/2023 - Imóvel sito na Rua Dr. Sidónio Pais, nº.18 – Vaiamonte. **2** - Direito de Preferência - Anúncio Nº.101060/2023 - Imóvel sito na Rua de Arronches – Assumar. **3** - Direito de Preferência - Anúncio Nº.101061/2023 - Imóvel sito na Rua Capitão Roçadas em Assumar. **4** - Direito de Preferência - Anúncio Nº.101062/2023 - Imóvel sito na Rua Capitão Roçadas – Assumar. **5** - Direito de Preferência - Anúncio Nº.101064/2023 - Imóvel sito na Rua de Monforte – Assumar. **6** - Parceria Ader-AI - EDL Norte Alentejo 2023 – 2027. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão. 1** - Circo Amar - Pedido de Licenciamento de Recinto. **2** - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Licenciamento das Festas de Verão - Nossa Senhora do Parto. **3** - Associação Tauromáquico do Concelho de Monforte - Pedido de licenciamento de recinto e ruido. **Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças. 1** - Resumo Diário de Tesouraria de 26 de julho de 2023. **2** - 11ª. Alteração Orçamental e 11ª. Alteração às GOP. **Subunidade Orgânica de Património. 1** - Concessão do Direito de Exploração do Bar / Restaurante do Centro Cultural de Santo Aleixo. **2** - Loteamento do Campo dos Loureiros de Assumar - Atribuição de 3 lotes de terreno - Lista Provisória. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Não havendo intervenções/informações a prestar passou-se no imediato ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

1 – COLETIVO CULTURAL ALENTEJO – OFICINA DE TEATRO/ESPECTÁCULOS – CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO EM PARCERIA “ARTE E COESÃO TERRITORIAL”. -----

DELIBERAÇÃO Nº.287 – O Coletivo Cultural Alentejo, como Associação Cultural, para efeitos de candidatura ao programa de Apoio em Parceria “Arte e Coesão Territorial” da Dgartes, vem apresentar proposta de desenvolvimento de Oficina de Teatro para Jovens e Adultos, de forma continuada e regular, de acesso gratuito à comunidade, assim como apresentação de espetáculos. Caso seja aceite a candidatura ao programa de apoio da Dgartes, da parte do Município, apenas necessitam de local para desenvolvimento das Oficinas de Teatro e apresentação das criações/espetáculos do Coletivo Cultural Alentejo. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a candidatura. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.99787/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA DR. SIDÓNIO PAIS, Nº.18 – VAIAMONTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.288 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 99787/2023, a requerente Elisabete M. Oliveira vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.101060/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA DE ARRONCHES – ASSUMAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº.289 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 101060/2023, o requerente Jorge Manangão Unipessoal, Ld.ª. vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município.

Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.101061/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA CAPITÃO ROÇADAS EM ASSUMAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº.290 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 101061/2023, o requerente Jorge Manangão Unipessoal, Ld.^a. vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.101062/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA CAPITÃO ROÇADAS – ASSUMAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº.291 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 101062/2023, o requerente Jorge Manangão Unipessoal, Ld.^a. vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

5 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.101064/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA DE MONFORTE – ASSUMAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº.292 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 101064/2023, o requerente Jorge Manangão Unipessoal, Ld.^a. vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

6 - PARCERIA ADER-AL - EDL NORTE ALENTEJO 2023 – 2027. -----

DELIBERAÇÃO Nº.293 – O objetivo da presente parceria é a preparação e implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, vertente Rural, apoiado pelo FEADER, através do PEPAC, para 10 concelhos do distrito de Portalegre, assegurando a articulação das intervenções dos parceiros, e a dinamização e avaliação da estratégia. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar apoio a esta parceria. -----

----- SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----

1 - CIRCO AMAR - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE RECINTO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.294 – Por mail datado de 25 de julho de 2023, Jéssica Ribeiro vem solicitar o licenciamento do recinto itinerante para instalação do “Circo Amar” no Largo da Feira, em Monforte, dias 18 e 19 de agosto/2023, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a instalação do Circo, com o pagamento das respetivas taxas. Havendo coincidência de datas com as Festas Religiosas de Santo Aleixo, o que de certa forma pode fazer diminuir a adesão do público ao evento, devem os serviços municipais contatar a empresa, para, querendo, alterar as datas do espetáculo. -----

2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - LICENCIAMENTO DAS FESTAS DE VERÃO - NOSSA SENHORA DO PARTO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.295 – Através do ofício n.º.19, datado de 12 maio/2023, a Santa Casa da Misericórdia de Monforte, vem solicitar o licenciamento do recinto improvisado e licença especial de ruído, para realização das festas em Honra de Nossa Senhora do Parto, bem como o pedido de isenção de taxas (85,27€). Analisado o processo e a informação técnica anexa, que refere estarem em falta o plano de evacuação e segurança e a declaração da Junta de Freguesia de licenciamento dos arraiais, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização das Festas, com isenção do pagamento das respetivas taxas, em conformidade com o n.º.2 do art.º. 7.º. do Regulamento de Taxas em vigor, condicionado à entrega dos elementos em falta até à data do evento. Os alvarás respetivos só serão entregues ao promotor após o cumprimento da condicionante.-----

3 - ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DO CONCELHO DE MONFORTE - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE RECINTO E RUIDO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.296 – Através do mail, datado de 27 de julho de 2023, vem a Associação Tauromáquica do Concelho de Monforte, solicitar o licenciamento do recinto improvisado e licença especial de ruído para realizarem as largadas de touros, inseridas nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Parto2023, com localização na Av.ª. General Humberto Delgado - Monforte, dias 12, 13 e 14 de agosto, bem como o pedido de isenção de taxas (62,20€). Analisado o processo e a informação técnica anexa, que refere estarem em falta o plano de evacuação e segurança e a memória descritiva, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização das Largadas, com isenção do pagamento das respetivas taxas, em

conformidade com o n.º.2 do art.º. 7.º. do Regulamento de Taxas em vigor, condicionado à entrega dos elementos em falta até à data do evento. Os alvarás respetivos só serão entregues ao promotor após o cumprimento da condicionante. -----

----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 26 DE JULHO DE 2023. -----

Presente o resumo do dia vinte seis de julho de dois mil e vinte e três o qual acusa um saldo de **563.240,45€** (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos) assim repartidos: **552.253,52€** (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos) em Operações Orçamentais, **10.987,23€** (dez mil novecentos e oitenta e sete euros e vinte e três cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

2 - 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 11ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP. -----

DELIBERAÇÃO Nº.297 - Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º.1, artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a 11ª. Alteração Orçamental. Foi igualmente presente e aprovada a 11ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO -----

1 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR / RESTAURANTE DO CENTRO CULTURAL DE SANTO ALEIXO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.298 – Com referência ao procedimento acima descrito, em cumprimento do disposto no art.º. 146.º. e 148.º., ambos do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º.18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º.111-B/2017, de 31 de agosto, no dia 31 de julho de 2023, pelas 11.00 horas, reuniu o Júri designado para o presente procedimento, com o propósito de proceder à apreciação das propostas apresentadas e elaborar o relatório de mérito da mesma. O prazo de entrega das propostas terminou no dia 28 de julho de 2023, às 16 horas. Durante o período de apresentação de proposta, não houve lugar a esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento. Dentro do prazo para entrega de propostas deu entrada no Município apenas uma proposta, pertencente à Firma TREVOPULENTO, Lda., com sede em Setúbal. Após análise da proposta, o Júri deliberou propor que o direito de exploração do Bar/Restaurante do Centro Cultural de Santo Aleixo seja adjudicado à concorrente Trevopulento, com sede em Setúbal, contra o pagamento da quantia mensal, a título de renda, de 300,00€, a

que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 4 anos de contrato e nas demais condições expressadas nas peças do procedimento. Do projeto de decisão de adjudicação proposto, não há lugar à audiência prévia, nos termos do artº. 125º. do CCP, por remissão do artº. 147º. do referido código. Conforme previsto no artº. 11º. do Caderno de Encargos é exigida a prestação de uma caução correspondente ao valor de 2 rendas mensais, o que perfaz o total de 600,00€. Face ao que antecede, o Júri elaborou o relatório que se anexa para aprovação. -----

VOTAÇÃO – Visto o relatório elaborado pelo Júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de exploração do Bar/Restaurante do Centro Cultural de Santo Aleixo à única concorrente, TREVOPULENTO, Lda, pelo valor da proposta, 300,00€/mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo a adjudicatária ser notificada a apresentar os documentos de habilitação exigidos no artº.14º. do programa de concurso e prestar a caução. Foi também presente e aprovada a minuta de contrato. -----

2 - LOTEAMENTO DO CAMPO DOS LOUREIROS DE ASSUMAR - ATRIBUIÇÃO DE 3 LOTES DE TERRENO - LISTA PROVISÓRIA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.299 – Vista a informação dos serviços anexa ao processo, que refere ter terminado o prazo para receção das inscrições (dia 28 de julho conforme consta do edital nº.46/2023), havendo dois concorrentes, a Câmara, nos termos previstos em regulamento, aprovou, por unanimidade, a lista provisória em título. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
